



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3240 - PARTE 1

Segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 0166/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora de Orçamento e Controladoria do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de fevereiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0167/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Dívida Ativa e IPTU do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. TAIANE DA SILVA DANTAS, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de fevereiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0168/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Orçamento e Controle do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. IAN MARLON FARIAS E SILVA, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2022;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de fevereiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0169/2022

Catolé do Rocha – PB, 07 de fevereiro de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Jailma Francisca da Silva, para exercer o posto de membro da Equipe de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em todos os atos necessários ao fiel desempenho das funções, durante o período de 07 de fevereiro de 2022 à 13 de fevereiro de 2022, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Parágrafo Único – A nomeação do membro descrito no caput deste artigo se torna necessária ante a ausência justificada do membro titular João Paulo Vieira de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de fevereiro de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br